DECRETO Nº 208/2026

De 11 de novembro de 2026.

Altera o calendário de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Bom Sucesso – PR, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, em caráter excepcional no exercício de 2026, a comemoração do feriado municipal referente ao Aniversário do Município de Bom Sucesso, previsto originalmente para o dia 26 de novembro (quinta-feira), para o dia **27 de novembro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º No dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira), o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ocorrerá normalmente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições, inclusive quanto à manutenção do funcionamento normal dos serviços públicos essenciais no dia 27 de novembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.11.11 16:11:52 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025/2028